



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

REQUERIMENTO N.º 004/2000

PROVADO(A)

24/04/2000

Edson Aparecido Schwarz

O Vereador APARECIDO DOS SANTOS, desta Augusta Casa de Leis, requer nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, EDSON SCHWARZ, solicitando informações quanto a possibilidade de apresentação de projeto de iniciativa exclusiva do poder executivo quanto a seguinte matéria:

Câmara Municipal de Tarumã

14/04/2000

19/04/2000

Edson

1- Inclusão, no Estatuto de Funcionário Público do Município de Tarumã, da vantagem de Licença Prêmio quando o servidor de provimento efetivo completar 05 (cinco) anos de efetivo no serviço público municipal no cargo que estiver lotado.

2- Inclusão, no Estatuto do Magistério do Município de Tarumã, da vantagem de Licença Prêmio quando o servidor de provimento efetivo completar 05 (cinco) anos de efetivo no serviço público municipal no cargo que estiver lotado.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2.000.

APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR- PTB

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, visto que é justa para os funcionários públicos de Tarumã e considerando que a iniciativa é exclusiva do Prefeito nos termos do parágrafo 3º do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal de Tarumã, embora seja nossa vontade, estamos impedidos da apresentação da mesma em decorrência de mandamento legal.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2.000.

APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR- PTB